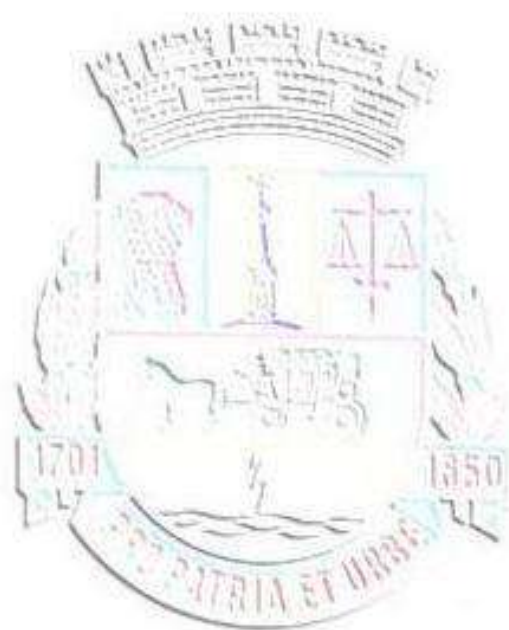


# ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA



DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DA CÂMARA DE MAR DE  
ESPANHA

Serviço realizado pelo Arquivo Histórico de Juiz de Fora  
(SARH-PJF) - 2007

Ad.

Conto sobre o rebuço, estudado para  
o Esp<sup>to</sup> Santo na Fazenda da Paciência

4	Estuos de braim, ipá cu sapuaca	M-5 <sup>052</sup> - 0,26 em quadra	250	100.000
4	Linhas de m <sup>o</sup> forma	M-4 <sup>042</sup> - 0,26 em q <sup>o</sup>	150	60.000
2	Travessoes idem "	M-3 <sup>032</sup> - 0,26 em quadra	100	40.000
20	Plancheas de	M-3 <sup>050</sup> - 0,22 largura 1,008	1008	40.000
2	Guardas letas	M-4 <sup>042</sup> - 0,15 em quadra	100	8.000
2	" mais	M-4 <sup>042</sup> - 0,12	100	8.000
80	Pregos p <sup>o</sup> sualho		100	8.000
4	Granchos p <sup>o</sup> os travessoes		100	8.000
45	Metros de aturo e acha d'um lado			3000
45	" " dito " " de outro lado			2500
	Totio, ou mais d'obra			4000
			Reis	197.000

Paciência em 24 de Abril de 1840

Joaquim Coutinho Guimarães

A Camara realuendo dar o prazo pedido  
insignar aqui - Maria Leopoldina 14 de  
Fevereiro de 1887.  
M<sup>o</sup> Sr. Sr. Presidente da Camara Municipal  
e Mais Vereadores.

Pelo Sr. Luneti Latino e Antonio Antonio de  
Almeida que devido as chuvas torrencias e o mau  
estado dos Caminhos, havendo por essa razão  
dificuldades para o transporte dos mate-  
riais da Estação do Chidoro a esta Cida-  
de, e tambem para o assentamento dos Can-  
nos, e dos mais trabalhos concernentes a  
canalizações d'agua potavel, pedem  
supp<sup>ta</sup> a essa Magestade Corporação que  
se de dar os trabalhos acabados até o  
dia 31 de Março do Corr. anno; visto que  
pelo que se supoz não poderam ultimar até  
31 de Fevereiro pp.

J. J. de Almeida

C. A. N. M. e

Maria de Fozzantini 25/ao de Fozzantini  
1887  
J. L. de Almeida

dos, para o que o socio D. Lino vai de passar uma procu-  
ração p.<sup>a</sup> receber essa quantia e dar quitação com poderes  
de proceer dor em causa propria.

4.<sup>a</sup> Excepcionando essa quantia de 5:800,000, o D. Lino te si-  
co authorizado a receber para si só todo o resto do 2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup>  
pagam<sup>to</sup> do contracto de canalisação d'agua, e toda a im-  
portancia dos concertos do est.<sup>o</sup> uirino u frida, assim como  
o do assentam<sup>to</sup> de chofarises e pummas d'agua ao particular.

5.<sup>a</sup> O socio que se retirar ellealha e de co D. Lino te todo o direi-  
to que tem nas pummas e matenens de qualques especie  
que seijão adquiridos para a canalisação d'agua, assentam<sup>to</sup>  
de chofarises e pummas d'agua, e concertos da estrada.

Para podermos levar a effeito o que conveniciorão os sup.<sup>os</sup>

P.P. que a illustissima Camara municipal se digre  
acitar e consentir no retirada do socio ellealha sob  
as clausulas e condiçõs acima especificadas, ficando me-  
dificadas nessa parte, mas em pleno vigor em todo o  
mais, os contractos primitivos e o que posteriormente se  
fez para retirada de socio Elias, mandando levar o com-  
putante termo no qual se enuñciadas todas as clausulas  
e condiçõs acima mencionadas para ser assignado  
pelo illustissimo Camara ou seu representante,  
pelo abaixo assignado fiedor do contracto anterior  
que continue a prestar sua fideia ao socio que fica  
com a responsabilidade do contracto

E. L. R. M.

Mar de Hespanha 19 Março 1887

D. Lino Lino

Felicio Antonio Miraltes

N.º 25 = Solen a mag. para instaurar um des. em 1851

M.ª. S.ª. Presidente e mais Vereadores da Cam.ª. Municipal de ellas d.ª. Hespanha

Dizem o D. Luroti Loturo e Felicio Antonio elliratha, que tendo contractado de sociedade e com responsabilidade solidaria com esta Camara Municipal o servico de conservação d'aquele protavel p.º esta Cidade e os concertos e reparos no estado que ha aqui segue para as Estações de S. Pedro e S.ª. Helena no estr.º de ferro- Velho d'elliratha (sendo este ultimo servico por conta e ordem do Riv.º de ellirath), accoutre e que o socio elliratha, por seu m.º estado de saude, não pode continuar o trato do servico, e por isso voluntaria e amigavelmente dissolve essa sociedade sob as condições seguintes:-

1.º O socio elliratha retira-se e exonera de os socio D. Luroti toda e qualq.º lucros que possa resultar desses 2 contractos, ficando por seu igualm.º exonerado de toda e qualq.º responsabilidade que della trat.º provinda ou possa provir para com a Camara Municipal, Provincia de ellirath ou terceiros, cuja responsabilidade o socio D. Luroti assume toda e exclusivamente sobre si só.

2.º O D. Luroti obriga-se a pagar ao socio qui se retira-elliratha a quantia de cinco contos e cinco centos mil reis (5:500\$000) que este adiantou em dinheiro para compra de materiais, pagam.º de salarios e mais despesas para a execução das obras do dos referidos contractos; e para esse pagamento elle cede igual quantia de 5:500\$000 de importancia do dy conto de reis que a Camara tem de dar pelo termino pagamento do contracto das aguas, ficando o socio D. Luroti sem direito de redimir e receber essa quantia que só se paga pela Camara ao socio elliratha ou a seu procurador



A Camara de Pernambuco -

Ill. <sup>mos</sup> Sr.

Tendo a Camara Municipal d'essa Cidade me  
pedido concessão para fazer a caixa d'agua nos  
terrenos de que estão de posse, e tendo em feito essa  
concessão, pedindo, em recompensa, uma penha  
d'agua para minha servidão, conta-me que me foi  
concedida esta graça; e sendo assim, em caso a  
mesma penha d'agua em favor do Sr. Vitaliano  
Apenesui, que poderá fazer d'ella o uso que lhe  
convier, logo que a presente Camara fizer effectiva  
esta graça a mim concedida.

D. J. A. P. S.

S. João Nepomuceno, 1.º de Julho de 1887.

Ill. <sup>mos</sup> Sr. Presidente e Vereadores da Camara  
Municipal do Mar de Pernambuco.

Levino José Cavieles

Acara de Hufiarha 24 de julho de 1887

S. a. meza para entrar em discussão

Yppias S.

Accuso o recebimento do officio que, em data de 21 do corrente, V. S. se dignar-se di-  
rigir-me, communicando Ter a Camara  
Municipal d'esta cidade recebido, em  
sessão de 7 de junho p. findo, as obras de  
abastecimento d'agua potavel que sob fian-  
ca minha, foram contractadas com o Sr.  
D. Renato Latino e Felicio Antonio Mi-  
raglia.

Avizando-n V. S. no mesmo officio que  
fico obrigado, com os referidos empreiteiros,  
a conservação dos mesmos obras pelo  
prazo de um anno, cumpre-me declarar  
a V. S. que estou prompto e manter o  
compromisso que tomei, concordando uni-  
camente lembrar a V. S. que, além  
d'esta garantia, existe outra, offercida  
pelos mesmos empreiteiros e existe pela Camara.

Deo fidei a V. S.

Yppias S. J. Presidente, Maior Vereador da  
Camara Municipal d'esta cidade

D. Fran. Gomes de A. M.



Ill<sup>mas</sup> Srs<sup>s</sup>

Os Sembreiros das concertas das estradas de S. Pedro, S. Helena e esta Idade e tambem da variante entre o alto do cafezal do Sr. Antonio Mauricio e a cachoeira do Rio Kagado compreendida tambem a construcção da ponte sobre o mesmo rio, vem apresentar a V<sup>za</sup> para tomarem na consideração que merecem o presente requerimento.

Sendo em tempo declarado, os abaisos assignados, no contracto que firmo que por forza maior como chuvas torrencias e continuadas não se responsabilizo em dar os trabalhos concluidos no prazo marcado, e sendo este acontecido, vem com o presente pedir a V<sup>za</sup> um prazo de mais dois meses quer dizer até a fim do mes de Janeiro 1857 para dar todos os trabalhos concluidos.

Deus Guarde a V<sup>za</sup>

Licenciado do Mar de Hyganhos 27 de Maio 1857

Ill<sup>mo</sup> Sub. Presidente e mais Vereadores da

Câmara Municipal do Mar de Hyganhos

Calisto de F. Silva

Elcides de M. Silva

depende de la piedad y fidelidad  
con estimacion y consideracion  
me

9 page

Atto. Qui. et. O. me

Carlos Papasistigueredo

Boa Vista, Págy, no. 11 Junho 87  
Ilmo. Am. Sr. J. P. de Souza  
de Castro.

Sp. 10 de Outubro de 1887

Conferem já communicar a V. Ex.  
a chas. e concluidos os contratos da  
Entrada do Esp. S. a S. Helena,  
contratado com o empreiteiro Sr.  
Ant. Moura da Rocha, faltando  
apenas alguns reparos e pequenas  
modificações, que não inibem o  
pagam. e a abertura da estrada,  
mesmo q. que elle se responsabiliza  
pelos serviços feitos e compromette-se  
a mandar fazer os reparos q. em  
indicados.

Aproveito a oportunidade para  
communicar tambem a V. Ex. que,  
em conformidade da deliberação  
da Camara, contractei pela quant.  
de Com. mil reis 100,000 os contratos  
da ponte do Arcaial Novo de  
S. Sebastião. Comprim. tambem